

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA –ANEEL

PORTARIA Nº 6.725, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprova os Procedimentos Gerais do Programa de Gestão na Secretaria-Geral - SGE.

Voto

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso IX, e no art. 9º do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 349, de 28 de novembro de 1997, do Ministério de Minas e Energia, e o que consta do Processo nº 48500.000186/2022-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação do Programa de Gestão no âmbito da Secretaria-Geral - SGE, com base na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia, na nova versão da Norma Organizacional ANEEL nº 51, de 13 de dezembro de 2021, e nas diretrizes desta Portaria.

Art. 2º Fica aprovada, para fins de cadastro no Sistema de Acompanhamento e elaboração do Plano de Trabalho, a tabela de atividades da SGE, conforme Anexos I e II.

Parágrafo Único. Alterações na tabela de atividades devem ser precedidas de nova publicação oficial, após análise da Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 3º O Programa de Gestão da SGE contempla as modalidades presencial, teletrabalho parcial e teletrabalho integral.

Art. 4º Não há percentual mínimo ou máximo de participantes no Programa de Gestão da SGE.

Art. 5º O Plano de Trabalho dos participantes do Programa de Gestão da SGE terá duração de 3 meses.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 21.02.2022, seção 1, p. 56, v. 160, n. 36.

ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADES DA SECRETARIA-GERAL

PARÂMETRO: Todas as atividades da Secretaria-Geral devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Todos os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
Comitês e comissões - SGE - Integrante	Atuar em comissão/comitê da ANEEL	O, H, D	Relatório de Atividades
CE/ANEEL - SGE - Secretaria Executiva	Secretariar a Comissão de Ética da ANEEL - CE	E	Relatório de Atividades e número de registro no SICNET da Ata (sigilosa) da Reunião Ordinária da Comissão de Ética da ANEEL - CE
CE/ANEEL - SGE - Secretaria Executiva	Prestar apoio administrativo à Comissão de Ética da ANEEL - CE	G	Relatório de Atividades
CEDOC - SGE - Gestão	Monitorar as Equipes - CEDOC	B	Relatório de Monitoramento
CEDOC - SGE - Gestão	Planejar e prover recursos à equipe - CEDOC	H	Planejamento
CEDOC - SGE - Gestão	Gerir contratos - CEDOC	K	Relatório de Gestão de Contratos
CEDOC - SGE - Gestão	Propor Soluções - CEDOC	N	Relatório de Monitoramento
CPPA - SGE - Apoio	Apoiar as atividades da CPPA	B	Relatório de Atividades de Apoio à CPPA

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
GEDOC - SGE - Gestão	Acompanhar projetos de gestão documental	E	Relatório de Acompanhamento de Projetos
GEDOC - SGE - Gestão	Manter o SICNET	E, R	Relatório de Manutenção do SICNET
GEDOC - SGE - Gestão	Gerir Contratos - GEDOC	I	Relatório de Gestão de Contratos
GEDOC - SGE - Gestão	Planejar e prover recursos à equipe - GEDOC	I	Planejamento
GEDOC - SGE - Gestão	Monitorar as Equipes - GEDOC	I	Relatório de Monitoramento
GOVERNANÇA - SGE - Assessoramento	Prestar suporte e apoio às reuniões da Diretoria e às Lideranças	S	Relatório de Atividades
GOVERNANÇA - SGE - Coordenação	Manter a Governança da SGE	D	Relatório de Atividades
GOVERNANÇA - SGE - Coordenação	Gerir os Recursos Humanos da SGE	M	Relatório de Monitoramento
GOVERNANÇA - SGE - Coordenação	Gerir dados de planejamento orçamentário	O	Relatório de Planejamento Orçamentário
GOVERNANÇA - SGE - LAI	Distribuir e monitorar as demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI)	F, U	Relatório de Atividades
GOVERNANÇA - SGE - LAI	Realizar a gestão, controle e capacitação para Lei de Acesso à Informação (LAI)	L	Relatório de Monitoramento
LIDERANÇA - SGE - Secretário-Geral	Planejar e prover recursos à equipe da SGE	U	Planejamento
NGEP - SGE - Coordenação	Monitorar a Equipe - NGEP	O	Relatório de Monitoramento
NGEP - SGE - Coordenação	Planejar e prover recursos à equipe - NGEP	O	Planejamento
NGEP - SGE - Execução	Propor Soluções - NGEP	U	Relatório de Monitoramento

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
NGEP - SGE - Execução	Automatizar Soluções - NGEP	U	Relatório de Monitoramento
Processo Decisório - SGE - NQR	Numerar Atos Administrativos	H	Levantamento de Numeração
Processo Decisório - SGE - NQR	Revisar de Atos Administrativos	P	Levantamento de Revisão
Processo Decisório - SGE - NQR	Publicar Atos Administrativos	I	Levantamento de Publicação
Processo Decisório - SGE - Projetos	Executar projetos, visando à criação de um produto, serviço ou resultado exclusivo.	D, I	Relatório de Atividades
Processo Decisório - SGE - Reunião da Diretoria	Preparar e publicar pautas das Reuniões Administrativas Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria	E	Pauta da Reunião publicada na intranet
Processo Decisório - SGE - Reunião da Diretoria	Preparar e publicar Pautas das Reuniões Públicas Ordinárias e Extraordinárias da Diretoria	I	Pauta da Reunião publicada no Portal da ANEEL
Processo Decisório - SGE - Reunião da Diretoria	Realizar o controle de qualidade dos artefatos de secretariado das Reuniões Públicas da Diretoria	J	Levantamento de Sorteio, Resultados, Pautas e Atas
Processo Decisório - SGE - Reunião da Diretoria	Manter base de dados do Processo Decisório da Diretoria	L	Relatório de Atividades
Processo Decisório - SGE - Reunião da Diretoria	Coordenar as equipes de apoio das Reuniões Públicas da Diretoria	O	Ata Prévia das Reuniões Públicas
Processo Decisório - SGE - Reuniões de Diretoria	Controle das análises de juízo de reconsideração	A	Relatório de E-mails encaminhados às Lideranças
Processo Decisório - SGE - Reuniões de Diretoria	Emitir despachos dos processos sorteados na SSAO e juntar aos autos	A	Relatório de Sorteios Realizados
Processo Decisório - SGE - Reuniões de Diretoria	Emitir despachos dos processos sorteados na SSPO e juntar aos autos	B	Relatório de Sorteios Realizados
Processo Decisório - SGE - Reuniões de Diretoria	Realizar sessões de sorteio de credenciamento	B	Relatório de Sorteios Realizados

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
Processo Decisório - SGE - Reuniões de Diretoria	Realizar sessões de sorteio extraordinário	B	Relatório de Sorteios Realizados
Processo Decisório - SGE - Reuniões de Diretoria	Registrar das Decisões Monocráticas	B	Levantamento de Registro de Decisões
Processo Decisório - SGE - Reuniões de Diretoria	Alimentar a planilha de recursos protocolados (juízo de reconsideração)	C	Relatório de Juízo de Reconsideração
Processo Decisório - SGE - Reuniões de Diretoria	Registro de dados sobre a execução e resultados do processo decisório da Diretoria	C	Relatório de Banco de Dados
Processo Decisório - SGE - Reuniões de Diretoria	Emitir Ofícios dos processos das Agências Estaduais sorteados pela SGE ref. aos Recursos Administrativos em face de Autos de Infração. Arquivar processos relacionados ao Sorteio e já finalizados.	D	Relatório de Ofícios Emitidos e Processos Arquivados

ANEXO II

TABELA DE EQUIVALÊNCIA POR NÍVEL DE COMPLEXIDADE

PARÂMETRO: Todas as atividades da Secretaria Geral devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade.			
Nível de Complexidade	Texto Explicativo (horas semanais)	Tempo da Atividade (em teletrabalho)	Tempo da Atividade (presencial)
A	1:30	19:30	19:30
B	2:00	26:00	26:00
C	3:00	39:00	39:00
D	4:00	52:00	52:00
E	5:00	65:00	65:00
F	6:00	78:00	78:00
G	7:00	91:00	91:00
H	8:00	104:00	104:00
I	10:00	130:00	130:00
J	12:00	156:00	156:00
K	13:00	169:00	169:00
L	14:00	182:00	182:00
M	16:00	208:00	208:00
N	17:00	221:00	221:00
O	20:00	260:00	260:00
P	22:00	286:00	286:00
Q	23:00	299:00	299:00
R	30:00	390:00	390:00
S	33:00	429:00	429:00
T	38:00	494:00	494:00
U	40:00	520:00	520:00

Obs1: Os valores informados em “Tempo da Atividade” referem-se às horas que serão efetivamente contabilizadas, considerando um ciclo de duração de três meses do Plano de Trabalho.

Obs2: Para efeito de cálculo de equivalência, considerou-se 1 mês = 22 dias úteis e 1 trimestre = 13 semanas.